

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

PORTARIA Nº 04/2020 – PGDRA

Designa membros para a Comissão de Avaliação dos pedidos de credenciamento e seleção de candidatos a docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 - GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 260/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que apresenta as normas de credenciamento, permanência e descredenciamento no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Ata nº 06/2020 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para a avaliação dos pedidos de credenciamento e seleção de docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado conforme segue:

- Coordenador do Programa: Lucir Reinaldo Alves.
- Representantes da Linha de Pesquisa em Cadeias Produtivas: Pery Francisco Assis Shikida.
- Representante da Linha de Pesquisa em Economia Regional e Sociedade: Jandir Ferrera de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Toledo, 26 de novembro de 2020.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa